

ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR SOLICITANTE

1º PASSO – Cadastrar usuário externo no sistema, através do link:
<https://www.ufsm.br/orgaos-suplementares/dag/pen/servicos/cadastro-de-usuarios-externos/>

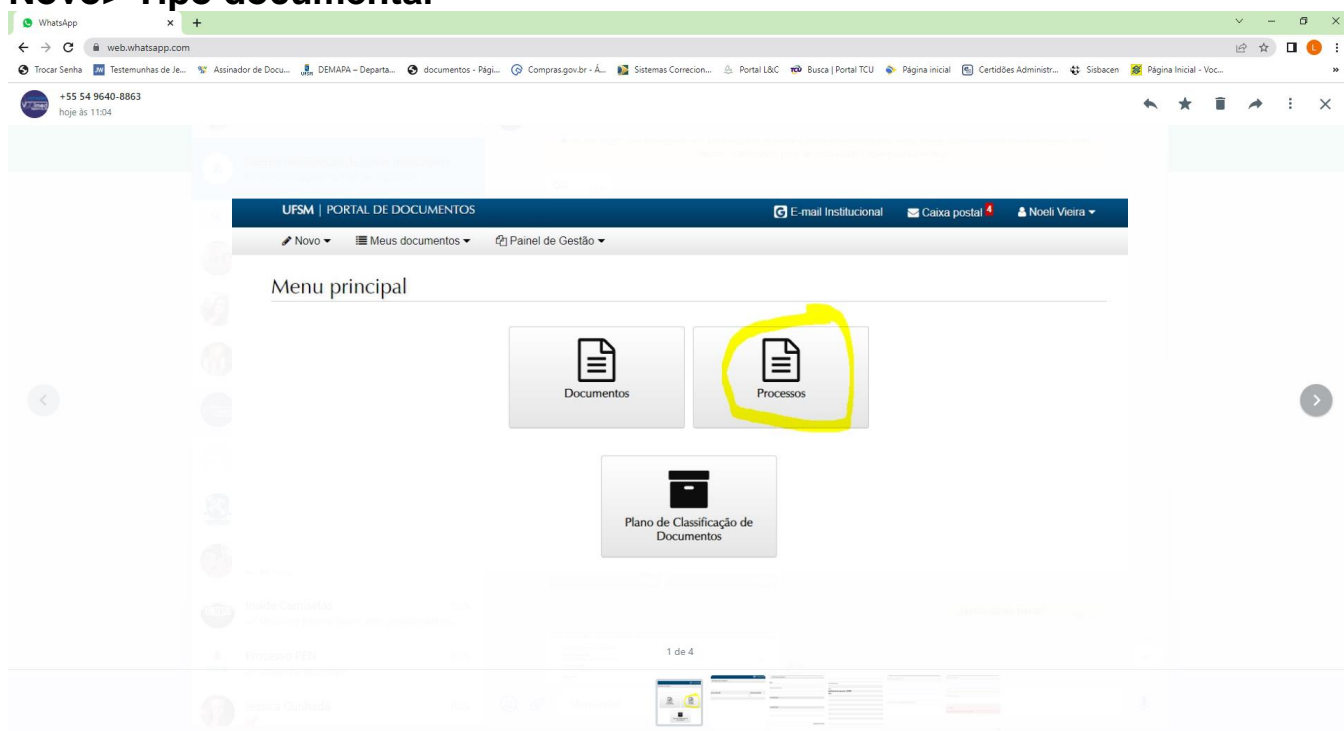
Ao realizar o cadastro de usuário externo - receberão um email com senha temporária e precisam alterar a senha e depois fazer o Termo de Assinatura.

2º PASSO – Fazer a solicitação de Reequilíbrio de Contratos de qualquer natureza e Termos de permissões. Devem ser realizadas mediante abertura de Processo Eletrônico - PEN- SIE através do link:
<https://portal.ufsm.br/documentos/mainMenu.html>

clique em caixa postal e acesse com usuário e senha

3º PASSO – INCLUSÃO DO PEDIDO NO SISTEMA - Clique em Processo>

Novo> Tipo documental



The screenshot shows a web browser window displaying the UFSM Portal de Documentos. The page title is 'UFSM | PORTAL DE DOCUMENTOS'. The navigation bar includes 'Novo', 'Meus documentos', and 'Painel de Gestão'. The main content area is titled 'Menu principal' and features three buttons: 'Documentos', 'Processos', and 'Plano de Classificação de Documentos'. The 'Processos' button is highlighted with a yellow circle. The browser's address bar shows 'web.whatsapp.com' and the page is viewed on a mobile device.

TIPO DOCUMENTAL – DIGITE - Solicitação de Reequilíbrio de contratos - Seleção

Novo processo eletrônico

Tipo documental*

Digite o nome ou o código do tipo documental para selecionar.

Procedência*

241838 - NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Interessado(s)*

Tipo	Nome e identificador
-- Selecione --	

+ Novo interessado

Autor(es)*

Tipo	Nome e identificador
-- Selecione --	

+ Novo autor

Descrição*

Restam 200 caracteres | Caracteres: 0 | Palavras: 0

[Cancelar](#) [Salvar](#)

4º PASSO – OPERANDO O SISTEMA - Anexa Documentos comprobatórios

Novo processo eletrônico

Tipo documental*

Solicitação de reequilíbrio de contratos (004)

Procedência*

241838 - NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Descrição*

Restam 200 caracteres | Caracteres: 0 | Palavras: 0

[Cancelar](#) [Salvar](#)

5º - TRAMITA PARA ANÁLISE- A COMISSÃO DE REEQUILIBRIO DE CONTRATOS

Contato para dúvidas processo eletrônico: (55)99158-9857 -WhatsApp
Em caso de dúvidas, ficamos à disposiç

DOCUMENTAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO

Na abertura do processo, devem ser anexados os seguintes documentos:

Documento de solicitação/pedido contendo, no mínimo, as seguintes informações:

Número do contrato e vigência;

Preço contratado e percentual desejado de reequilíbrio no preço contratado;

Justificativa, razões e comprovação documentada que ateste o pedido de reequilíbrio.

Demosntrativo da formação do preço na fase da elaboração da proposta ao certame.

Documentos comprobatórios do comportamento dos preços na vigência do contrato.

Documentos comprobatórios de preço no momento da solicitação.

Outros documentos comprobatórios.

Caso o contratado seja fabricante: anexar planilha demonstrativa da formação do preço do produto - dados relativos aos custos de produção. Apresentar DANFE´s de compra dos principais insumos da produção, ANTES DA LICITAÇÃO na fase da cotação da proposta, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO e PERÍODO ATUAL e, em que percentual o insumo inflacionado participa na formação do preço final do item

Exemplos de documentação comprobatória:

- Pesquisas de preços evidenciando a variação do preço no mercado do item, no período da vigência do registro de preço;
- Documentos fiscais (notas/DANFE´s) de compra do produto/compra para comercialização: ANTES de ocorrer o pregão eletrônico, ou seja, na fase da elaboração da proposta da empresa ao certame, e DURANTE a VIGÊNCIA do registro e no período ATUAL no qual está sendo solicitado o reequilíbrio, com o objetivo de comprovar a trajetória dos preços ao longo do período, e seu impacto na operação do fornecedor.

OBSERVAÇÕES

O solicitante é responsável pela comprovação documental que ateste o cabimento do seu pleito. O não fornecimento de documentação comprobatória, no prazo de 60 dias, redundará no arquivamento do pedido.

COMISSÃO DE REEQUILIBRIO DA UFSM

Endereço Eletrônico: reequilibrio@ufsm.br